



# BOLETIM OFICIAL

do Município de Angra dos Reis

Produzido pela Superintendência de Comunicação

Ano XIII - Edição 798

Distribuição Eletrônica

15 de Agosto de 2017

## Liquida Angra é sucesso e comerciantes pedem bis

Ruas do Centro da cidade ficaram lotadas de consumidores, que aproveitaram as promoções das lojas na véspera do Dia dos Pais

O Liquida Angra fez o maior sucesso entre os comerciantes e consumidores no último sábado (12), nas principais ruas do Centro de Angra dos Reis. O evento, realizado na véspera do Dia dos Pais, atraiu muitas pessoas, famílias inteiras, que foram as ruas aproveitar as muitas promoções de vários produtos ofertados pelo comércio local, e muitos deles com preços que despertaram o interesse de quem queria comprar não só o presente para o papai, como também para o próprio consumo, graças às promoções e descontos.

O Liquida Angra, que aconteceu das 9h às 17h, foi uma parceria do comércio do Centro da cidade, através da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), e a Prefeitura de Angra, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Serviços, mas que também envolveu o apoio de outras secretarias do governo municipal. A iniciativa agradou a todos, e deu um gás às vendas no comércio local, fazendo os comerciantes sorrirem com o resultado e querendo bis.

Todo o trecho da Rua do Comércio ficou fechado ao trânsito de veículos, e as pessoas circularam à vontade, entravam nas lojas, observavam as mercadorias em promoção, muitas delas expostas nas calçadas das lojas, fazendo com que os consumidores conferissem mais de perto os preços e adquirissem o presente do papai. O evento aqueceu as vendas, e os adultos se revezavam entre as compras, e a diversão com os filhos, nos brinquedos que foram disponibilizados para a alegria da criançada, e ainda no entretenimento desfrutando de várias atrações ao longo do dia, como nas apresentações de grupos de danças e teatro, muita música e sorteio de brindes na Praça da Matriz.

As pessoas também tiveram à disposição orientações de serviços de saúde e prevenção, como aferição de pressão, exames de glicose, e ainda oficinas de artesanato. O Centro da cidade ficou muito movimentado e a intenção do CDL e da Prefeitura de Angra, é planejar outros Liquida Angra em datas futuras, pelo sucesso do evento, que agradou a comerciantes e consumidores. “Estamos muito felizes com o resultado do Liquida Angra. Os comerciantes gostaram demais, o retorno foi bom, e agradou também aos consumidores. Tanto o comércio do Centro ficou feliz, assim como quem veio fazer compras ou aproveitar o dia de sábado animado na Rua do Comércio e entorno”, disse Valter Ornellas, presidente do CDL Angra, que admitiu que o evento pode vir a se repetir ainda esse ano, e com possibilidades concretas de também ter o Liquida Angra em outras localidades no município.

O prefeito Fernando Jordão esteve acompanhando todo o movimento do evento no sábado, acompanhado do vice-prefeito Manoel Parente, do secretário de Governo e Relações Institucionais, Marcus Venissius, do secretário de Desenvolvimento Econômico, João Carlos Rabello e do secretário Executivo de Indústria, Comércio e Serviços, Aurélio Marques, e do presidente da TurisAngra, Carlos Vasconcelos. “Que sucesso está sendo o Liquida Angra. Estou vendo pessoalmente a satisfação dos comerciantes e também das pessoas que vieram fazer suas compras na véspera do Dia dos Pais, como foi importante essa iniciativa do CDL com a Prefeitura de Angra. O governo vai continuar buscando alternativas de eventos como esse, para estimular às vendas e aquecer a economia do município. E vamos planejar para levar o Liquida Angra para outros lugares na cidade”, disse Fernando Jordão, durante o evento.



**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL****Fernando Antônio Ceciliano Jordão**  
Prefeito Municipal**Manoel Cruz Parente**  
Vice-Prefeito**Marcus Venissius da Silva Barbosa**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais**CARLOS MACEDO COSTA**  
Secretário de Administração**JOSÉ CARLOS DE ABREU**  
Secretário de Finanças**MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA**  
Procuradora do Município**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
Controlador do Município**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Saúde**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade**CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da Cidadania**JOÃO CARLOS RABELLO**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico**CARLOS HENRIQUE SOUZA DE VASCONCELLOS**  
Diretor-Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos Reis**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
Diretora-Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis**PAULO CEZAR DE SOUZA**  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de Esgoto**SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA**  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba**www.angra.rj.gov.br**ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 - CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**CADERNO I****PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93****PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TRANSPORTE MARÍTIMO IRMÃOS UNIDOS ANGRA LTDA ME****TERMO ADITIVO Nº 004/2017 ao CONTRATO Nº 021/2013****OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto realizar o acréscimo de serviço, com acréscimo financeiro, e prorrogação de prazo do Contrato nº 021/2013, referente ao Transporte marítimo de alunos do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano de escolaridade) que residem na Ilha Gipóia (Praias da Armação, do Vitorino, do Tenório, da Fazenda e das Flechas) e Ilha do Brandão e estudam na E. M. Alexina Lowndes – Bonfim, acrescentando as praias do Amaral e Ponta da Pitangueira, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento.****PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 12 (doze) meses, tendo início em 16/08/2017 e término em 15/08/2018.****FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II c/c § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93****VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 124.080,00 (cento e vinte e quatro mil e oitenta reais).****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta do PT: 20.12.361.0137.2113.05; ED:339033, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1555 de 14/08/2017, no valor de R\$45.590,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa reais), correspondente ao exercício vigente.****AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando nº387D/SE/2017, de 09/08/2017, devidamente autorizado pela Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia****DATA DA ASSINATURA: 15/08/2017.**Angra dos Reis, 15 de agosto de 2017  
**STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA**  
Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia**P O R T A R I A nº 030/2017/SECT****DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.****A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME) Lei Nº 3.357, de 02 de julho de 2015, em conformidade ao que dispõe o art. 5º, inciso I, da referida Lei Municipal e o art. nº 7 § 3º da Lei nº 13005 de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).****R E S O L V E:****Art. 1º – Instituir e nomear Equipe Técnica responsável pelo monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:****Titular: Glauciane Soares Basílio**  
**Suplente: Daniela Brito Montano****Titular: Simone do Carmo Viana da Conceição**  
**Suplente: Maria Cecília Moreira Reis****Titular: Valéria Rocha Dias Silva**  
**Suplente: Melina Lúcia Rocha Pereira****Titular: Laura Maria Bertino dos Santos Carneiro**  
**Suplente: Karla Moraes da Silva**

Titular: Eliana de Oliveira Teixeira  
Suplente: Norielem de Jesus Martins

Titular: Alana Calado Franco  
Suplente: Gleyciane de Almeida Serafim

Titular: Maria da Glória Diniz Rosa  
Suplente: Vitor Thiago da Silva

Titular: Edenilze Alves Ferreira  
Suplente: Marinete Fonseca de Oliveira de Limas

Titular: Diego Caxero Ribeiro da Silva  
Suplente: Paula Rodrigues Costa Moreira

Titular: Joelton Antonio Conte  
Suplente: Camila de Lima Teixeira

Titular: Felipe Campos Voto  
Suplente: Inês de Souza Alonso Fernandes

Titular: Darlan Silva Santos  
Suplente: Roselane Ramos de Oliveira

Art.2º - Compete à Equipe Técnica de acompanhamento do PME:

- I. Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e seu contexto;
- II. Contribuir para a Comissão Coordenadora desencadear suas proposições;
- III. Organizar o trabalho, distribuindo funções em consonância com os aspectos do PME em seu cotidiano;
- IV. Articular o monitoramento à avaliação para subsidiar a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados, inclusive, em anos vindouros, contemplando as metas do Plano Municipal de Educação;
- V. Auxiliar na elaboração de relatórios anuais de monitoramento;
- VI. Executar demais atividades correlatas.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 08 DE AGOSTO  
DE 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E  
VALDETE C.D. GARCIA – SERVIÇOS DE APOIO – ME.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de lavanderia, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênicas e sanitárias adequadas, a fim de atender as necessidades de urgências e emergências da Fundação Hospital Geral da Japuíba, conforme

discriminação constata do termo de referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 06 de julho de 2017.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Fonte 2004 Ficha 20171158 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0181.2674.339039.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 76, em 06/07/2017, no valor de R\$ 148.800,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017010250.

DATA DA ASSINATURA: 06/07/2017  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL  
ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2017/FHGJ

PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL GERAL DA JAPUÍBA E  
OFFICE PLOTTER-IMPRESSORAS E COPIADORAS PARA  
GRANDES FORMATOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Locação de Equipamento de Visualização e Impressão de Raios-X, Tomografia Computadorizada, Ultrassonografia e Ressonância Magnética para atender as necessidades do Setor de Imagens da Fundação Hospital Geral da Japuíba, na forma do Termo de Referência.

VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, expedida pela Fundação Hospital Geral da Japuíba.

DOTAÇÃO: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada:

Fonte 2004 Ficha 20171158 e dotação orçamentária 33.3301.10.302.0181.2674.339039.2004, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 71, em 30/06/2017, no valor total de R\$ 56.760,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo Secretário hospitalar nos autos do Processo nº 2017012441.

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2017  
SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar

Justificativa da Ordem Cronológica de Pagamentos nº  
004/2017/SGRI

Em atendimento ao art.5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de Abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para **JOSÉ DE SOUZA CRISPIM E EDINA SOARES CRISPIM**, conforme abaixo:

EMPENHO	RECIBO	VALOR	JUSTIFICATIVA
187/2017	PERÍODO 11/06/2017 A 10/07/2017	1.386,76 (José de Souza Crispim)	Locação de imóvel destinado a instalação da Junta Militar, de forma que não seja interrompido o atendimento ao usuário.
188/2017		1.386,76 (Edina Soares Crispim)	

Angra dos Reis, 11 de agosto de 2017  
**MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**P O R T A R I A nº 031/2017/SECT**  
A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE ANGRA DOS REIS,  
Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais com

apoio no Decreto nº 367/L.O de 25 de JANEIRO DE 1993 e Decreto nº 10.461 de 24 de JANEIRO DE 2017.

**R E S O L V E:**

Incluir membro, abaixo identificado, na composição do Comitê Estratégico Municipal para Implantação/Implementação dos Programas do Governo Federal (PDDE, Mais Educação, Escola Acessível, de Campo, PDE Escola) no Município de Angra dos Reis; constituído através da Portaria nº 021/2017/SECT, publicada no BO de 26/04/2017, Edição 753, Pág. 02.

Departamento de Gestão Administrativa

Maria Cláudia de Almeida Ribeiro – Matrícula 18301

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE AGOSTO DE 2017.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## TurisAngra aperfeiçoa proposta de alteração do Conselho de Turismo

Medida foi debatida na reunião desta segunda, 14, na sede da autarquia

A Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra) vai aperfeiçoar a proposta de alteração da lei que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo (Contur). A medida foi debatida na reunião feita na segunda-feira, dia 14, na sede da autarquia municipal sob a presidência de Carlos Henrique Souza de Vasconcelos. “O governo fará as alterações necessárias para que o Conselho de Turismo seja mais eficiente e a aprovação deverá ser rápida”, afirmou ele.

O presidente da TurisAngra informou também que solicitará as medidas administrativas ao prefeito para que os novos membros do Contur sejam nomeados de acordo com a legislação em vigor. “O governo solicitou a retirada do projeto de lei que altera o Contur para aperfeiçoar as

propostas”, acrescentou. O projeto de lei é resultado da Mensagem no 061/2016, encaminhada ao Poder Legislativo quase no fim do governo anterior, no dia 5 de dezembro de 2016.

O Conselho Municipal de Turismo é regido pela Lei 3.264, de 28 de maio de 2014, que estabelece a composição de 24 membros, incluindo o presidente da TurisAngra, que exerce também a presidência. Algumas das principais atribuições do Contur são: “estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico do município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico”, “orientar a administração dos pontos turísticos do município”, entre outras.

